



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO
AVENIDA TIRADENTES, 520 - CAIXA POSTAL, 320

DECRETO Nº 6.293, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1989

Aprova o Orçamento da autarquia INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ para 1990 e dá outras providências

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 107, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Este decreto aprova o Orçamento da autarquia Instituto de Previdência do Município de Taubaté para o exercício de 1990 na forma proposta pela sua Presidência, a preços de agosto de 1989, estimando as receitas em NCz\$ 12.000.000,00 (doze milhões de cruzados novos) e fixando as despesas em igual valor, cujos saldos de dotações ficarão atualizados mensalmente pela variação do Bônus do Tesouro Nacional, (base agosto de 1989).

ARTIGO 2º - A receita, prevista de conformidade com os anexos a este decreto, obedece a seguinte classificação econômica:

RECEITAS CORRENTES

RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	NCz\$ 9.000.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	NCz\$ 870.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	NCz\$ 1.500.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	NCz\$ 115.000,00

RECEITAS DE CAPITAL

ALIENAÇÃO DE BENS	NCz\$ 10.000,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	NCz\$ 500.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	NCz\$ 5.000,00

TOTAL DA RECEITA

NCz\$ 12.000.000,00

ARTIGO 3º - A despesa é fixada de conformidade com os anexos a este decreto, observando a demonstração por órgãos e a classificação econômica seguinte:

POR ÓRGÃO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO TAUBATÉ	NCz\$ 12.000.000,00
TOTAL DA DESPESA POR ÓRGÃO	<u>NCz\$ 12.000.000,00</u>



0475
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO
AVENIDA TIRADENTES, 520 - CAIXA POSTAL, 320

POR CATEGORIA ECONÔMICA

DESPESAS CORRENTES

DESPESAS DE CUSTEIO	NCz\$ 1.500.000,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	<u>NCz\$ 9.520.000,00</u>	NCz\$ 11.020.000,00

DESPESAS DE CAPITAL

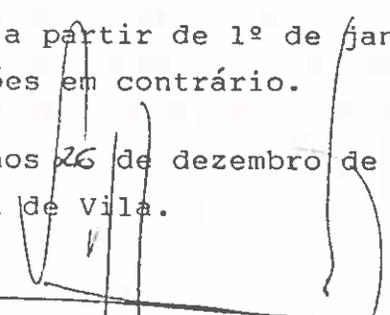
INVESTIMENTOS	NCz\$ 400.000,00	
INVERSÕES FINANCEIRAS	<u>NCz\$ 580.000,00</u>	<u>NCz\$ 980.000,00</u>
TOTAL DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA		<u>NCz\$ 12.000.000,00</u>

ARTIGO 4º - Na hipótese de extinção do Bônus do Tesouro Nacional, as atualizações monetárias determinadas por este decreto se farão com base na variação do Índice Geral de Preços - IGP, editado pela Fundação Getúlio Vargas.

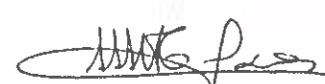
ARTIGO 5º - Fica a Presidência do Instituto autorizada a adotar medidas para adequar os dispêndios ao efetivo comportamento da receita.

ARTIGO 6º - Este decreto vigorará a partir de 1º de janeiro de 1990, revogadas as disposições em contrário.

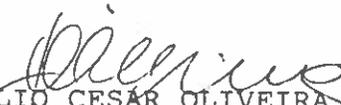
Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 26 de dezembro de 1989, 345º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Serviço de Expediente e Registro, subordinado ao Gabinete do Prefeito, aos 26 de dezembro de 1989.


MARIA HELENA DE CAMPOS
CHEFE DE SERVIÇO

VISTO


JULIO CESAR OLIVEIRA
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO